

Projeto de Lei nº 352/89

"Autoriza o prefeito municipal de Mirabela, a celebrar convênio com a fundação EZEQUIEL DIAS e dá outras providências.

O povo do município de Mirabela, por seus representantes na câmara municipal decuta e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o senhor prefeito Municipal de Mirabela, autorizado a celebrar convênio, termo de cooperação e termos aditivos com a fundação EZEQUIEL DIAS - FUNED, cujos objetivos serão:

§ 1º - promoção a formação e aperfeiçoamento de profissionais de saúde.

§ 2º - Assessoramento em assuntos relativos a área de saúde.

§ 3º - Aquisição de medicamentos para população de baixa renda.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mariabela aos
22 de agosto de 1989.

Presidente:
Secretário: Rosalva Neto